



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar/1891)
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Anexo VI - MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	PARA OBRAS DE CONSTRUÇÕES (também para Reformas) - Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário		
	DESCRIÇÃO	SIGLAS	VALORES
01	Administração Central	AC	
02	Garantia + Seguros	G+S	
03	Risco	R	
04	Despesas Financeiras	DF	
05	Lucro	L	
06	COFINS (3,00%)	I (TRIBUTOS)	
07	PIS (0,65%)		
08	ISS (5,00%)		
09	CPRB (INSS)		
	BDI (%):		

OBS: Não há necessidade de BDI diferenciado, por não haver aquisição de equipamentos e nem de materiais com um percentual expressivo do serviço

FÓRMULAS ADOTADAS:

AC = Administração Central
/100

RI = Risco /100

GA =
Garantia/100

SE = Seguros
/100

DF = Despesas Financeiras
/100

LC = Lucro /100

CO =
COFINS/100

PI = PIS /100

ISS = ISS/100

CPRB =

INSS/100

$$BDI = \frac{(1+AC+G+S+R)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação municipal, Art. 33 da Lei nº 3,691 de 28.11.2003, a base de cálculo do ISS corresponde a 100% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Aprovo:

FISCAL TÉCNICO